

Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-Feira, 04 de Abril de 2024

Ano IX-Edição Nº718





EDITAL Nº 006/2024.... .PG-02



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra- estrutura de Chaves Públicas Brasileira



Quinta-Feira, 04 de Abril de 2024

ATOS OFICIAS



Ano IX-Edição Nº 718

EDITAL Nº 006/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JA-CUÍPE, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa ETC...

Faço saber, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente Edital conhecimento tiver, e tendo em vista matéria de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, considerada de grande relevância, conforme prever os atuais preceitos constitucionais e legais, que fica convocada a Câmara Municipal, especialmente os Senhores Vereadores: Antonio Marcos Oliveira Silva, Célio Roberto da Silva Brito, Gabriel Rocha Falcão Carneiro, Francisco Xavier da Silva Menezes, Franklin dos Santos Santana, Gionério Avelino de Santana, João Igor Borges de Almeida, José Nivaldo Cordeiro Carneiro, José Silvestre Nunes da Silva, Leandro Magno da Costa e Silva, Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro e Renato Meidian Bernardo Vieira, para comparecerem na sede deste Poder, a 02 (dois) Sessões Legislativas, que será realizada em caráter Extraordinário, prevista para a data e horário adiante especificado, a fim de deliberar sobre a seguinte Pauta:

DATA: 04.04.2024 HORÁRIO: 12:10h

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre a

reorganização do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estrutura Funcional do Poder Legislativo do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia e dá outras

providências. (1ª discussão e votação)

DATA: 05.04.2024 HORÁRIO: 12:30h

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre a

reorganização do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estrutura Funcional do Poder Legislativo do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia e dá outras

providências. (2ª e última discussão e votação)

E, para que chegue ao conhecimento do público, mandou baixar o presente Edital, que vai afixado no Átrio da Câmara e nos lugares de costume.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, 04 de Abril de 2024.

Vereador RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente da Câmara



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP